



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 30 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2719



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 786/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 787/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 788/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 789/2024) .....	5
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	6
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA EXPLICATIVA (3º BIMESTRE/2024) .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	33
IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024) .....	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 786/2024)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 786/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedido ao Sr. **ADAILSON DE JESUS SOUZA**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.62/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 12/08/2024 a 31/08/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 30 de julho de 2024.**

EDER TONY NUNES

GRIPP:7238439573

4

**EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4.396/2021

Assinado de forma digital por EDER  
TONY NUNES GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.07.30 12:15:19 -03'00'

**PORTARIA (Nº 787/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19  
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 787/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Sra. **HILDA PRATES MENEZES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.421/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/08/2024 a 29/10/2024**.

**Art. 2º** - O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA**, em 30 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.07.30 12:27:50  
+03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

**PORTARIA (Nº 788/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19  
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 788/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **MARIA LÚCIA BRITO SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **598/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/08/2024 a 29/10/2024**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA**, em 30 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.07.30 12:30:32 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

**PORTARIA (Nº 789/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19  
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 789/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **KELLY CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4277/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/08/2024 a 29/10/2024**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA**, em 30 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital por EDER  
TONY NUNES GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.07.30 12:52:50 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA EXPLICATIVA (3º BIMESTRE/2024)**

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	196.239.800,00	196.239.800,00	44.943.024,45	22,90	120.770.497,80	61,54	75.469.302,20
RECEITAS CORRENTES	192.105.300,00	192.105.300,00	44.943.024,45	23,39	109.170.497,80	56,83	82.934.802,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.759.000,00	14.759.000,00	2.133.612,38	14,46	7.234.912,16	49,02	7.524.087,84
Impostos	12.436.000,00	12.436.000,00	1.986.875,01	15,98	6.477.873,18	52,09	5.958.126,82
Impostos sobre o Patrimônio	1.317.000,00	1.317.000,00	230.763,48	17,52	678.317,12	51,50	638.682,88
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.110.000,00	4.110.000,00	906.294,05	22,05	3.650.513,19	88,82	459.486,81
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.009.000,00	7.009.000,00	849.817,48	12,12	2.149.042,87	30,66	4.859.957,13
Taxas	823.000,00	823.000,00	42.837,44	5,21	380.396,62	46,22	442.603,38
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	817.000,00	817.000,00	42.837,44	5,24	380.396,62	46,56	436.603,38
Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Contribuição de Melhoria	1.500.000,00	1.500.000,00	103.899,93	6,93	376.642,36	25,11	1.123.357,64
Contribuição de Melhoria	1.500.000,00	1.500.000,00	103.899,93	6,93	376.642,36	25,11	1.123.357,64
CONTRIBUIÇÕES	10.930.000,00	10.930.000,00	1.407.742,25	12,88	4.028.687,53	36,86	6.901.312,47
Contribuições Sociais	10.930.000,00	10.930.000,00	1.407.742,25	12,88	4.028.687,53	36,86	6.901.312,47
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.930.000,00	10.930.000,00	1.407.742,25	12,88	4.028.687,53	36,86	6.901.312,47
RECEITA PATRIMONIAL	14.923.000,00	14.923.000,00	976.785,89	6,55	2.336.148,73	15,65	12.586.851,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	9.496,78	16,96	25.852,33	46,16	30.147,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	9.496,78	16,96	25.852,33	46,16	30.147,67
Valores Mobiliários	14.857.000,00	14.857.000,00	967.289,11	6,51	2.310.296,40	15,55	12.546.703,60
Juros e Correções Monetárias	14.857.000,00	14.857.000,00	967.289,11	6,51	2.310.296,40	15,55	12.546.703,60
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.214.930,00	13.214.930,00	1.740.649,64	13,17	5.343.124,89	40,43	7.871.805,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.050,00	105.050,00	4.283,04	4,08	9.856,61	9,38	95.193,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.050,00	105.050,00	4.283,04	4,08	9.856,61	9,38	95.193,39
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	13.107.880,00	13.107.880,00	1.736.366,60	13,25	5.333.268,28	40,69	7.774.611,72
Outros Serviços	13.107.880,00	13.107.880,00	1.736.366,60	13,25	5.333.268,28	40,69	7.774.611,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.432.350,00	137.432.350,00	38.624.823,36	28,10	89.939.716,22	65,44	47.492.633,78
Transferências da União e de suas Entidades	93.360.350,00	93.360.350,00	29.541.407,92	31,64	63.803.240,75	68,34	29.557.109,25
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.304.000,00	50.304.000,00	7.692.723,63	15,29	22.386.403,97	44,50	27.917.596,03
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.400.000,00	1.400.000,00	186.663,43	13,33	611.488,42	43,68	788.511,58
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.470.350,00	22.470.350,00	17.403.445,23	77,45	25.358.140,54	112,85	-2.887.790,54
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.146.000,00	2.146.000,00	738.122,21	34,40	3.013.997,83	140,45	-867.997,83
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	15.640.000,00	15.640.000,00	3.414.341,06	21,83	11.696.592,95	74,79	3.943.407,05
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.240.000,00	1.240.000,00	94.138,82	7,59	384.160,85	30,98	855.839,15
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	11.973,54	13,30	352.456,19	391,62	-262.456,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.472.000,00	13.472.000,00	3.048.423,63	22,63	8.654.709,59	64,24	4.817.290,41
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.460.000,00	12.460.000,00	2.316.218,29	18,59	7.529.545,75	60,43	4.930.454,25
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	335.842,50	40,22	499.157,50

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	174.000,00	174.000,00	732.205,34	420,81	789.321,34	453,63	-615.321,34
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.599.000,00	30.599.000,00	6.034.991,81	19,72	17.481.765,88	57,13	13.117.234,12
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.599.000,00	30.599.000,00	6.034.991,81	19,72	17.481.765,88	57,13	13.117.234,12
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>846.020,00</b>	<b>846.020,00</b>	<b>59.410,93</b>	<b>7,02</b>	<b>287.908,27</b>	<b>34,03</b>	<b>558.111,73</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	201.400,00	201.400,00	13.169,26	6,54	39.115,03	19,42	162.284,97
Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Restituições	177.400,00	177.400,00	13.169,26	7,42	39.115,03	22,05	138.284,97
Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Demais Receitas Correntes	630.620,00	630.620,00	46.241,67	7,33	248.793,24	39,45	381.826,76
Outras Receitas Correntes	630.620,00	630.620,00	46.241,67	7,33	248.793,24	39,45	381.826,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.134.500,00</b>	<b>4.134.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>280,57</b>	<b>-7.465.500,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>0,000,00</b>	<b>-11.599.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.600.000,00	0,000,00	-11.599.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.600.000,00	0,000,00	-11.599.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>33.500,00</b>	<b>33.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.500,00</b>
Alienação de Bens Móveis	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.452.000,00	2.452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.842.000,00	1.842.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.648.000,00	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.648.000,00	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.000,00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



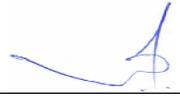
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.760.200,00	7.760.200,00	901.430,08	11,62	2.132.896,52	27,49	5.627.303,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	204.000.000,00	204.000.000,00	45.844.454,53	22,47	122.903.394,32	60,25	81.096.605,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	204.000.000,00	204.000.000,00	45.844.454,53	22,47	122.903.394,32	60,25	81.096.605,68
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	204.000.000,00	204.000.000,00	45.844.454,53	22,47	122.903.394,32	60,25	81.096.605,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	204.000.000,00	221.604.900,00	18.153.979,47	178.381.148,41	43.223.751,59	38.981.434,04	109.184.837,16	112.420.062,84	103.645.085,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	185.411.776,75	197.212.676,75	17.643.389,47	160.864.738,03	36.347.938,72	34.855.391,03	101.712.865,72	95.499.811,03	96.259.154,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.376.999,75	120.842.499,75	2.192.091,21	98.726.442,22	22.116.057,53	19.314.868,27	55.477.336,93	65.365.162,82	54.442.358,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.032.777,00	76.368.177,00	15.451.298,26	62.138.295,81	14.229.881,19	15.540.522,76	46.235.528,79	30.132.648,21	41.816.795,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.776.470,25	22.580.470,25	510.590,00	17.516.410,38	5.064.059,87	4.126.043,01	7.471.971,44	15.108.498,81	7.385.930,91	0,00
INVESTIMENTOS	9.918.502,25	16.882.502,25	510.590,00	12.001.410,38	4.881.091,87	3.437.558,56	4.932.713,94	11.949.788,31	4.878.852,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.857.968,00	5.697.968,00	0,00	5.515.000,00	182.968,00	688.484,45	2.539.257,50	3.158.710,50	2.507.078,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.811.753,00	1.811.753,00	0,00	0,00	1.811.753,00	0,00	0,00	1.811.753,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.811.753,00	1.811.753,00	0,00	0,00	1.811.753,00	0,00	0,00	1.811.753,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>221.604.900,00</b>	<b>18.153.979,47</b>	<b>178.381.148,41</b>	<b>43.223.751,59</b>	<b>38.981.434,04</b>	<b>109.184.837,16</b>	<b>112.420.062,84</b>	<b>103.645.085,10</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>221.604.900,00</b>	<b>18.153.979,47</b>	<b>178.381.148,41</b>	<b>43.223.751,59</b>	<b>38.981.434,04</b>	<b>109.184.837,16</b>	<b>112.420.062,84</b>	<b>103.645.085,10</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	13.718.557,16	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>221.604.900,00</b>	<b>18.153.979,47</b>	<b>178.381.148,41</b>	<b>43.223.751,59</b>	<b>38.981.434,04</b>	<b>122.903.394,32</b>	<b>112.420.062,84</b>	<b>103.645.085,10</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 29/07/2024, às 14:26:11, Assinado Digitalmente no dia 29/07/2024, às 14:26:11.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.244.950,00	214.649.850,00	18.153.979,47	172.786.148,41	100,00	41.863.701,59	38.566.320,53	107.619.582,05	100,00	107.030.267,95	0,00
LEGISLATIVA	6.133.502,25	6.133.502,25	146.467,28	3.891.932,07	2,25	2.241.570,18	703.515,71	2.031.517,67	1,89	4.101.984,58	0,00
Ação Legislativa	6.133.502,25	6.133.502,25	146.467,28	3.891.932,07	2,25	2.241.570,18	703.515,71	2.031.517,67	1,89	4.101.984,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.100.000,00	20.703.360,51	2.634.453,23	17.848.327,22	10,33	2.855.033,29	3.598.871,27	13.536.571,36	12,58	7.166.789,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.178.000,00	16.511.360,51	2.422.803,23	15.701.476,22	9,09	809.884,29	3.138.526,36	12.233.015,92	11,37	4.278.344,59	0,00
Administração Financeira	3.670.000,00	4.040.000,00	211.650,00	2.062.851,00	1,19	1.977.149,00	446.344,91	1.261.555,44	1,17	2.778.444,56	0,00
Controle Interno	132.000,00	132.000,00	0,00	84.000,00	0,05	48.000,00	14.000,00	42.000,00	0,04	90.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.097.000,00	4.125.200,00	471.227,99	2.834.011,89	1,64	1.291.188,11	481.581,27	1.452.529,97	1,35	2.672.670,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	690.000,00	1.080.400,00	188.028,20	1.013.422,46	0,59	66.977,54	261.332,48	652.618,88	0,61	427.781,12	0,00
Assistência ao Idoso	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	496.000,00	571.000,00	40.768,00	362.433,60	0,21	208.566,40	53.065,75	182.972,09	0,17	388.027,91	0,00
Assistência Comunitária	1.810.000,00	2.372.800,00	242.431,79	1.458.155,83	0,84	914.644,17	167.183,04	616.939,00	0,57	1.755.861,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.567.000,00	34.567.000,00	1.984,60	20.934.208,26	12,12	13.632.791,74	4.484.629,05	12.748.370,04	11,85	21.818.629,96	0,00
Previdência Básica	34.567.000,00	34.567.000,00	1.984,60	20.934.208,26	12,12	13.632.791,74	4.484.629,05	12.748.370,04	11,85	21.818.629,96	0,00
SAÚDE	49.040.440,00	48.783.479,49	8.017.337,18	41.715.606,14	24,14	7.067.873,35	11.334.805,85	29.340.186,83	27,26	19.443.292,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.935.000,00	13.232.839,49	260.712,78	11.122.762,76	6,44	2.110.076,73	1.335.904,95	6.123.590,04	5,69	7.109.249,45	0,00
Atenção Básica	16.454.000,00	12.156.800,00	1.595.833,10	10.435.868,60	6,04	1.720.931,40	2.490.510,67	6.703.390,77	6,23	5.453.409,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.642.440,00	22.829.840,00	6.160.791,30	19.816.974,78	11,47	3.012.865,22	7.356.132,42	16.314.263,04	15,16	6.515.576,96	0,00
Vigilância Sanitária	161.000,00	161.000,00	0,00	60.000,00	0,03	101.000,00	44.018,34	54.561,35	0,05	106.438,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	818.000,00	373.000,00	0,00	280.000,00	0,16	93.000,00	108.239,47	144.381,63	0,13	228.618,37	0,00
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	57.940.390,00	58.748.290,00	2.612.810,35	53.582.960,19	31,01	5.165.329,81	10.800.292,15	29.617.582,11	27,52	29.130.707,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.431.000,00	1.378.200,00	161.180,47	1.093.084,68	0,63	285.115,32	194.913,12	630.862,41	0,59	747.337,59	0,00
Formação de Recursos Humanos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.275.000,00	1.849.000,00	287.000,00	1.766.166,42	1,02	82.833,58	597.846,39	1.054.326,45	0,98	794.673,55	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Ensino Fundamental	40.304.390,00	38.265.990,00	1.330.129,88	35.889.543,41	20,77	2.376.446,59	7.385.383,64	21.824.758,40	20,28	16.441.231,60	0,00
Educação Infantil	11.634.000,00	10.911.100,00	0,00	10.127.917,32	5,86	783.182,68	1.441.536,02	4.016.061,43	3,73	6.895.038,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.165.000,00	1.165.000,00	0,00	500.000,00	0,29	665.000,00	107.650,85	337.463,44	0,31	827.536,56	0,00
Educação Especial	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.784.000,00	4.832.000,00	834.500,00	4.206.248,36	2,43	625.751,64	1.072.962,13	1.754.109,98	1,63	3.077.890,02	0,00
<b>CULTURA</b>	1.502.000,00	2.696.400,00	1.126.094,30	2.369.298,84	1,37	327.101,16	312.153,32	837.406,49	0,78	1.858.993,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000,00	308.000,00	65.000,00	283.999,30	0,16	24.000,70	55.011,78	210.059,71	0,20	97.940,29	0,00
Difusão Cultural	1.443.000,00	2.388.400,00	1.061.094,30	2.085.299,54	1,21	303.100,46	257.141,54	627.346,78	0,58	1.761.053,22	0,00
<b>URBANISMO</b>	6.661.999,75	17.286.999,75	863.737,44	16.260.896,77	9,41	1.026.102,98	4.189.125,83	8.335.945,43	7,75	8.951.054,32	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.805.000,00	12.385.000,00	63.737,44	11.765.896,77	6,81	619.103,23	3.432.822,83	5.204.390,33	4,84	7.180.609,67	0,00
Serviços Urbanos	3.856.999,75	4.901.999,75	800.000,00	4.495.000,00	2,60	406.999,75	756.303,00	3.131.555,10	2,91	1.770.444,65	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	13.327.650,00	13.327.650,00	1.617.474,31	7.213.595,94	4,17	6.114.054,06	1.775.088,45	5.937.759,78	5,52	7.389.890,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	11.595,54	35.462,62	0,02	64.537,38	11.586,54	35.453,62	0,03	64.546,38	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.227.650,00	13.227.650,00	1.605.878,77	7.178.133,32	4,15	6.049.516,68	1.763.501,91	5.902.306,16	5,48	7.325.343,84	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	1.644.000,00	1.648.000,00	0,00	679.236,00	0,39	968.764,00	115.166,09	358.543,50	0,33	1.289.456,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	768.000,00	772.000,00	0,00	679.236,00	0,39	92.764,00	115.166,09	358.543,50	0,33	413.456,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	474.000,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00
Controle Ambiental	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Recursos Hídricos	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	1.193.000,00	1.185.000,00	93.265,79	718.494,76	0,42	466.505,24	115.991,47	380.774,13	0,35	804.225,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.000,00	744.000,00	93.265,79	718.494,76	0,42	25.505,24	115.991,47	380.774,13	0,35	363.225,87	0,00
Recursos Hídricos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Abastecimento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Extensão Rural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Turismo	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	3.731.000,00	4.058.000,00	569.127,00	3.587.580,33	2,08	470.419,67	478.267,45	2.287.672,52	2,13	1.770.327,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.694.000,00	2.418.000,00	369.127,00	2.338.155,30	1,35	79.844,70	317.417,45	1.421.197,86	1,32	996.802,14	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.928.000,00	1.528.000,00	200.000,00	1.199.800,03	0,69	328.199,97	151.850,00	847.349,66	0,79	680.650,34	0,00
Transporte Rodoviário	109.000,00	112.000,00	0,00	49.625,00	0,03	62.375,00	9.000,00	19.125,00	0,02	92.875,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	157.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Desporto Comunitário	157.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00

ENCARGOS ESPECIAIS	1.944.968,00	1.244.968,00	0,00	1.150.000,00	0,67	94.968,00	176.832,62	754.722,22	0,70	490.245,78	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.944.968,00	1.244.968,00	0,00	1.150.000,00	0,67	94.968,00	176.832,62	754.722,22	0,70	490.245,78	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.755.050,00	6.955.050,00	0,00	5.595.000,00	100,00	1.360.050,00	415.113,51	1.565.255,11	100,00	5.389.794,89	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>221.604.900,00</b>	<b>18.153.979,47</b>	<b>178.381.148,41</b>	<b>200,00</b>	<b>43.223.751,59</b>	<b>38.981.434,04</b>	<b>109.184.837,16</b>	<b>200,00</b>	<b>112.420.062,84</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 29/07/2024, às 14:26:08, Assinado Digitalmente no dia 29/07/2024, às 14:26:08.  
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAELO COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	30.904.000,00	8.207.693,55
Receita de Contribuições dos Segurados	10.931.000,00	4.028.687,53
Ativo	10.931.000,00	4.028.687,53
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.690.000,00	2.132.896,52
Ativo	7.690.000,00	2.132.896,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.800.000,00	1.876.825,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.800.000,00	1.876.825,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	483.000,00	169.284,28
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	483.000,00	169.284,28
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>	<b>30.904.000,00</b>	<b>8.207.693,55</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LÍQUIDAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	30.449.000,00	19.100.000,00	11.584.891,56	11.584.891,56	7.515.108,44
Aposentadorias	25.000.000,00	17.500.000,00	10.803.443,90	10.803.443,90	6.696.556,10
Pensões por Morte	5.449.000,00	1.600.000,00	781.447,66	781.447,66	818.552,34
Outras Despesas Previdenciárias	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>30.904.000,00</b>	<b>19.100.000,00</b>	<b>11.584.891,56</b>	<b>11.584.891,56</b>	<b>7.515.108,44</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.892.306,45</b>	<b>-3.377.198,01</b>	<b>8.207.693,55</b>	<b>--</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		226.529,09
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.800.000,00	1.595.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.800.000,00	1.595.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>1.595.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595.000,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-2.800.000,00</b>	<b>-1.595.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	30.904.000,00		8.207.693,55		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>30.904.000,00</b>		<b>8.207.693,55</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.064.000,00	19.713.258,91	11.885.838,25	11.879.216,26	7.827.420,66
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	300.000,00	8.949,35	8.949,35	8.949,35	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>33.364.000,00</b>	<b>19.722.208,26</b>	<b>11.894.787,60</b>	<b>11.888.165,61</b>	<b>7.827.420,66</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-2.460.000,00</b>	<b>-11.514.514,71</b>	<b>-3.687.094,05</b>	<b>-3.680.472,06</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	166.501.500,00		103.086.444,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.759.000,00		7.234.912,16
IPTU	964.000,00		527.613,20
ISS	7.009.000,00		2.149.042,87
ITBI	353.000,00		150.703,92
IRRF	4.110.000,00		3.650.513,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.323.000,00		757.038,98
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	664.000,00		450.067,55
Aplicações Financeiras (II)	598.000,00		424.215,22
Outras Receitas Patrimoniais	66.000,00		25.852,33
Transferências Correntes	137.432.350,00		89.939.716,22
Cota-Parte do FPM	50.300.000,00		22.383.231,57
Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00		6.380.189,91
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00		1.086.466,66
Cota-Parte do ITR	4.000,00		3.172,40
Transferências da LC 61/1989	56.000,00		53.266,41
Transferências do FUNDEB	46.239.000,00		29.178.358,83
Outras Transferências Correntes	28.433.350,00		30.855.030,44
Demais Receitas Correntes	13.646.150,00		5.461.748,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	13.646.150,00		5.461.748,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	165.903.500,00		102.662.229,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	19.105.000,00		6.330.868,33
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	14.259.000,00		1.886.081,18
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.134.500,00		11.600.000,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00		11.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	33.500,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	33.500,00		0,00
Transferências de Capital	4.100.000,00		0,00
Convênios	3.490.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	610.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	4.133.500,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	189.142.000,00		108.993.097,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	170.037.000,00		102.662.229,59

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	164.148.676,75	141.151.479,12	89.827.027,47	84.379.937,93	4.239.277,22	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	89.343.499,75	79.546.881,31	43.853.568,26	42.818.590,27	1.563.916,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	74.803.177,00	61.604.597,81	45.973.459,21	41.561.347,66	2.675.361,10	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	74.803.177,00	61.604.597,81	45.973.459,21	41.561.347,66	2.675.361,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	164.146.676,75	141.151.479,12	89.827.027,47	84.379.937,93	4.239.277,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	33.064.000,00	19.713.258,91	11.885.838,25	11.879.216,26	0,00	600,00	600,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.280.470,25	17.507.461,03	7.463.022,09	7.376.981,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	16.582.502,25	11.992.461,03	4.923.764,59	4.869.903,50	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.697.968,00	5.515.000,00	2.539.257,50	2.507.078,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	16.582.502,25	11.992.461,03	4.923.764,59	4.869.903,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.811.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	300.000,00	8.949,35	8.949,35	8.949,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	215.904.932,00	172.866.148,41	106.645.579,66	101.138.007,04	4.239.277,22	600,00	600,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	182.540.932,00	153.143.940,15	94.750.792,06	89.249.841,43	4.239.277,22	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							3.615.213,66
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>							9.173.110,94
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



		Em reais
<b>JUROS NOMINAIS</b>		
		Até o Bimestre
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		2.310.296,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>11.483.407,34</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		
		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 3º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.363.136,67		4.756.906,27
DEDUÇÕES (XL)	-7.218.106,87		7.166.874,78
Disponibilidade de Caixa	-7.218.106,87		7.166.874,78
Disponibilidade de Caixa bruta	4.054.288,59		25.045.678,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.665.552,92		5.708.389,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.606.842,54		12.170.414,65
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.581.243,54		-2.409.968,51
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>			<b>14.991.212,05</b>

		Até o Bimestre
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		3.042.836,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>		<b>18.034.048,41</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>15.723.752,01</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		204.000.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados		
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 29/07/2024, às 14:40:19, Assinado Digitalmente no dia 29/07/2024, às 14:40:19.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	426.380,62	5.810.432,85	4.239.277,22	0,00	1.997.536,25	1.345.241,63	600,00	600,00	600,00	0,00	1.345.241,63	3.342.777,88
PODER EXECUTIVO	426.380,62	5.810.432,85	4.239.277,22	0,00	1.997.536,25	1.345.241,63	600,00	600,00	600,00	0,00	1.345.241,63	3.342.777,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA	315.465,02	3.092.061,28	2.591.117,19	0,00	816.409,11	1.245.278,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.278,61	2.061.687,72
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES SANTA MARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	40.491,90	1.196.440,86	354.711,88	0,00	882.220,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882.220,88
FUNDO SAUDE SANTA MARIA DA VITORIA	0,00	1.521.930,71	1.293.448,15	0,00	228.482,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.482,56
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	426.380,62	5.810.432,85	4.239.277,22	0,00	1.997.536,25	1.345.241,63	600,00	600,00	600,00	0,00	1.345.241,63	3.342.777,88

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 29/07/2024, às 14:39:02, Assinado Digitalmente no dia 29/07/2024, às 14:39:02.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.436.000,00			6.477.873,18	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	964.000,00			527.613,20	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	353.000,00			150.703,92	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.009.000,00			2.149.042,87	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.110.000,00			3.650.513,19	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.875.000,00			37.372.780,83	
2.1- Cota-Parte FPM	61.300.000,00			27.982.228,95	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.000.000,00			27.982.228,95	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.300.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00			7.975.237,26	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00			53.266,41	
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00			3.965,40	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00			1.358.082,81	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>89.311.000,00</b>			<b>43.850.654,01</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>14.115.000,00</b>			<b>7.474.556,17</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>8.212.750,00</b>			<b>3.488.107,34</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.389.000,00			29.244.142,04	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.749.000,00			17.547.549,09	
6.1.1- Principal	30.599.000,00			17.481.765,88	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00			65.783,21	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000.000,00			6.003.319,42	
6.2.1- Principal	11.000.000,00			6.003.319,42	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000.000,00			5.693.273,53	
6.3.1- Principal	3.000.000,00			5.693.273,53	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.640.000,00			1.640.000,00	
6.4.1- Principal	1.640.000,00			1.640.000,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	16.484.000,00			10.007.209,71	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				4.863.186,58	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				4.863.186,58	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>				<b>34.107.328,62</b>	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>47.454.200,00</b>	<b>45.670.025,19</b>	<b>26.449.787,89</b>	<b>25.893.952,27</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	47.454.200,00	45.670.025,19	26.449.787,89	25.893.952,27	0,00
10.2.1- Educação Infantil	10.626.600,00	10.077.682,00	3.984.999,60	3.867.233,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	33.804.600,00	32.910.828,55	20.753.510,14	20.341.748,81	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	907.000,00	600.000,00	337.463,44	329.644,04	0,00
10.2.4- Educação Especial	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	2.088.000,00	2.081.514,64	1.373.814,71	1.355.326,30	0,00
10.2.7- Outras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	38.538.298,72	28.160.743,82	27.722.674,68	10.377.554,90	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.791.705,77	16.464.150,87	16.026.081,73	10.327.554,90	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.003.319,42	6.003.319,42	6.003.319,42	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.693.273,53	5.693.273,53	5.693.273,53	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.846.636,77	2.846.636,77	2.846.636,77	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	853.991,03	853.991,03	853.991,03	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.470.899,43		15.803.295,96	15.803.295,96		54,04
16- Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	5.693.273,53		2.846.636,77	2.846.636,77		50,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	853.991,03		853.991,03	853.991,03		15,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.924.414,20	1.083.398,22	1.083.398,22	0,00	3,70	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.863.186,58	4.863.186,58	0,00	0,00	4.863.186,58	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.768.860,87	9.768.860,87	0,00	0,00	9.768.860,87	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-4.905.674,29	-4.905.674,29	0,00	0,00	-4.905.674,29	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	47.454.200,00	45.670.025,19	26.449.787,89	25.893.952,27	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.626.600,00	10.077.682,00	3.984.999,60	3.867.233,12	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	10.626.600,00	10.077.682,00	3.984.999,60	3.867.233,12	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	36.827.600,00	35.592.343,19	22.464.788,29	22.026.719,15	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						7.474.556,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						7.474.556,17
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.962.663,50	7.474.556,17		17,05		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.054.574,57	0,00	1.958.921,62	0,00	95.652,95	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.010.789,29	0,00	915.136,34	0,00	95.652,95	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	841.528,09	0,00	841.528,09	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	202.257,19	0,00	202.257,19	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>			2.459.000,00		15.370.734,84
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.164.000,00		3.052.808,50
31.1.1- Salário-Educação			887.000,00		1.446.094,15
31.1.2- PDDE			5.000,00		0,00
31.1.3- PNAE			824.000,00		568.237,00
31.1.4 - PNATE			437.000,00		245.599,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			11.000,00		792.877,69
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			292.000,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			1.000,00		11.600.000,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.000,00		717.926,34
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	8.393.090,00	3.337.212,30	1.941.278,12	1.929.917,94	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	97.000,00	14.792,00	14.792,00	14.792,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.359.090,00	827.253,88	513.098,12	508.113,54	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.913.000,00	2.495.166,42	1.413.388,00	1.407.012,40	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>59.923.990,00</b>	<b>53.582.960,19</b>	<b>29.617.582,11</b>	<b>28.999.693,80</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	59.521.990,00	53.576.149,93	29.610.771,85	28.992.883,54	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	43.837.600,00	42.006.000,00	22.902.957,38	22.347.582,50	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	144.600,00	139.375,61	132.773,39	132.773,39	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.539.790,00	11.430.774,32	6.575.041,08	6.512.527,65	0,00
33.2- Despesas de Capital	402.000,00	6.810,26	6.810,26	6.810,26	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	402.000,00	6.810,26	6.810,26	6.810,26	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		159.586,90			7.826,84
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		29.244.142,04			1.446.094,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		26.937.737,55			951.660,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.465.991,39			502.260,57
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00			276,56
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		190.872,57			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.275.118,82			502.537,13

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:29/07/2024, às 15:01:39, Assinado Digitalmente no dia 29/07/2024, às 15:01:39.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.436.000,00	12.436.000,00	6.477.873,18	52,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	964.000,00	964.000,00	527.613,20	54,73
IPTU	964.000,00	964.000,00	527.613,20	54,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	353.000,00	353.000,00	150.703,92	42,69
ITBI	353.000,00	353.000,00	150.703,92	42,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.009.000,00	7.009.000,00	2.149.042,87	30,66
ISS	7.009.000,00	7.009.000,00	2.149.042,87	30,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.110.000,00	4.110.000,00	3.650.513,19	88,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.875.000,00	76.875.000,00	37.372.780,83	48,61
Cota-Parte FPM	61.300.000,00	61.300.000,00	27.982.228,95	45,65
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.965,40	79,31
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.358.082,81	54,32
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	7.975.237,26	61,35
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	53.266,41	76,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>89.311.000,00</b>	<b>89.311.000,00</b>	<b>43.850.654,01</b>	<b>49,10</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	8.774.506,31	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.774.506,31</b>	<b>0,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.577.598,10	6.577.598,10	6.577.598,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1	6.577.598,10	6.577.598,10	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>0,00</b>	<b>18,15</b>	<b>0,00</b>

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO								
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))				
			Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2023		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	406.816,89	0,00	0,00	200.474,53	206.342,36	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	34.485,21	0,00	0,00	0,00	34.485,21	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))				
			Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>		24.572.350,00	24.572.350,00	25.693.983,04	104,56					
Provenientes da União		23.537.350,00	23.537.350,00	25.358.140,54	107,74					
Provenientes dos Estados		1.035.000,00	1.035.000,00	335.842,50	32,45					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>24.872.350,00</b>	<b>24.872.350,00</b>	<b>25.693.983,04</b>	<b>103,30</b>					

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.126.000,00	7.771.000,00	6.575.768,60	657.576.860,00	3.284.120,92	328.412.092,00	2.924.199,96	292.419.996,00	58.022,69
Despesas Correntes	11.694.000,00	7.759.000,00	6.575.768,60	84,75	3.284.120,92	42,33	2.924.199,96	37,69	58.022,69
Despesas de Capital	432.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.649.350,00	17.950.750,00	16.523.239,13	92,05	14.045.529,98	78,24	13.169.097,86	73,36	21.772,40
Despesas Correntes	10.820.350,00	17.121.750,00	16.523.239,13	96,50	14.045.529,98	82,03	13.169.097,86	76,91	21.772,40
Despesas de Capital	829.000,00	829.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	112.000,00	112.000,00	60.000,00	53,57	54.561,35	48,72	54.561,35	48,72	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	111.000,00	60.000,00	54,05	54.561,35	49,15	54.561,35	49,15	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	687.000,00	317.000,00	250.000,00	78,86	131.881,63	41,60	125.703,45	39,65	0,00
Despesas Correntes	684.000,00	314.000,00	250.000,00	79,62	131.881,63	42,00	125.703,45	40,03	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>24.575.350,00</b>	<b>26.151.750,00</b>	<b>23.409.007,73</b>	<b>89,51</b>	<b>17.516.093,88</b>	<b>66,98</b>	<b>16.273.562,62</b>	<b>62,23</b>	<b>79.795,09</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.696.000,00	12.398.800,00	10.535.868,60	84,97	6.703.390,77	54,06	6.342.369,81	51,15	58.022,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.873.790,00	23.061.190,00	19.916.974,78	86,37	16.314.263,04	70,74	15.403.369,62	66,79	37.940,33
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	182.000,00	182.000,00	60.000,00	32,97	54.561,35	29,98	54.561,35	29,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	839.000,00	394.000,00	280.000,00	71,07	144.381,63	36,65	138.203,45	35,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.066.000,00	13.363.839,49	11.222.762,76	83,98	6.123.590,04	45,82	6.003.448,40	44,92	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>24.575.350,00</b>	<b>26.151.750,00</b>	<b>23.409.007,73</b>	<b>89,51</b>	<b>17.516.093,88</b>	<b>66,98</b>	<b>16.273.562,62</b>	<b>62,23</b>	<b>79.795,09</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>24.575.350,00</b>	<b>26.151.750,00</b>	<b>23.409.007,73</b>	<b>89,51</b>	<b>17.516.093,88</b>	<b>66,98</b>	<b>16.273.562,62</b>	<b>62,23</b>	<b>79.795,09</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 29/07/2024, às 14:39:28, Assinado Digitalmente no dia 29/07/2024, às 14:39:28.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	168.736.109,23	192.105.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 29/07/2024, às 14:40:06, Assinado Digitalmente no dia 29/07/2024, às 14:40:06.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			204.000.000,00
Previsão Atualizada			204.000.000,00
Receitas Realizadas			122.903.394,32
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			204.000.000,00
Créditos Adicionais			48.535.813,53
Dotação Atualizada			221.604.900,00
Despesas Empenhadas			178.381.148,41
Despesas Liquidadas			109.184.837,16
Despesas Pagas			103.645.085,10
Superávit Orçamentário			11.585.660,64
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas			178.381.148,41
Despesas Liquidadas			109.184.837,16
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			187.318.691,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			187.318.691,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			183.272.071,90
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			19.100.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			11.584.891,56
Resultado Previdenciário			-11.584.891,56
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.595.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1,00	9.173.110,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1,00	14.991.212,05
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	6.236.813,47	0,00	4.239.277,22
Poder Legislativo	6.236.813,47	0,00	4.239.277,22
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.345.841,63	0,00	600,00
Poder Legislativo	1.345.841,63	0,00	600,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.582.655,10</b>	<b>0,00</b>	<b>4.239.877,22</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.474.556,17	<18% / 25%>	17,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	54,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receitas de Operação de Crédito		11.600.000,00	-11.599.000,00
Despesa de Capital Líquida		17.516.410,38	5.064.059,87
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>
			<b>20º Exercício</b>
			<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	18,15
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
		0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 29/07/2024, às 14:44:02, Assinado Digitalmente no dia 29/07/2024, às 14:44:02.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2024 do Município de Santa Maria da Vitória foi publicado em 30 de Julho de 2024 no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico a seguir:

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>

Santa Maria da Vitória – BA, 30 de Julho de 2024

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)**



**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**AO ILMO. SR(A). PREGOEIRO(A)**

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA**

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na a Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme previsão expressa na lei 14.133 “Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Dessa forma, considerando a data de abertura da sessão pública e a data do protocolo, resta-se comprovadamente tempestiva a IMPUGNAÇÃO.

**II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO**

Ressalta-se inicialmente que o objetivo principal da presente impugnação é evidenciar as irregularidades contidas no instrumento convocatório que estabeleceu, erroneamente, critérios restritivos e ilegais.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



### III - DO PRAZO RESTRITIVO PARA ENTREGA DO OBJETO

Após análise do edital verificou-se que o prazo previsto para entrega do objeto é exíguo e restritivo, a saber:

Previsão de entrega do objeto no Termo de Referência:

“19.4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 02 dias úteis, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA”.

Primeiramente salientamos que é ilegal, restritivo e sem nenhum critério de vantajosidade estabelecer um prazo de 02 (dois) dias entrega do objeto.

Veja que o administrador criou restrições que impedem a participação de empresas que poderiam ampliar a concorrência para os itens, visto que é necessário inserir um prazo para fabricar e entregar o objeto.

O prazo de 02 (dois) dias para entrega do objeto é impossível de cumprimento, tendo em vista que o produto ainda será confeccionado e em razão da distância entre a sede da impugnante e o endereço de entrega do produto.

É desarrazoado estabelecer um prazo tão restritivo, sendo que a sua manutenção no edital afastará do certame potenciais fornecedores que sediam em outros municípios e beneficiará somente as empresas locais, ferindo os princípios da legalidade e da isonomia.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



O referido prazo impõe ao certame uma limitação geográfica à participação de licitantes, restringindo o universo de potenciais fornecedores que sediam em outros estados e municípios que não poderão participar da licitação por não conseguirem cumprir com o prazo estabelecido.

A restrição em tela afastará o Município da obtenção da proposta mais vantajosa, sendo a conduta do servidor responsável por estipular tal restrição passível de apuração de responsabilidade pessoal com ressarcimento aos cofres da instituição.

Ressalta que não existe nenhuma regra editalícia que estabeleça justificadamente que a participação na presente licitação seja limitada somente para licitantes locais.

Para fins de comprovar o prazo exíguo de entrega do objeto por meio de transporte terrestre, segue cotação realizada no site dos Correios considerando o CEP de origem da impugnante e o CEP de destino do impugnado:

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



	
<b>Prazo de entrega</b> Para postagens em 26/07/2024	<b>Dia da Postagem + 9 dias úteis</b>
<b>Entrega:</b>	<b>Entrega domiciliar</b>
<b>Dias de Entrega:</b>	<b>Segunda a Sexta-Feira.</b>

 Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

 Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

**Dados do objeto simulado.**

	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
<b>CEP</b>	31030220	47640000
<b>Endereço</b>	Rua Genoveva de Souza - até 1797/1798	
<b>Bairro</b>	Sagrada Família	
<b>Cidade / UF</b>	Belo Horizonte / MG	Santa Maria da Vitória / BA

Veja que o prazo mínimo solicitado pelos Correios para entrega do objeto é de 9 (nove) dias úteis, contados após a postagem do produto, dessa forma, fica comprovado que o prazo estabelecido no edital é impossível de cumprimento por parte de licitantes que sediam em outros municípios e estados.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



 (31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



Ressalta-se que não existe estoque de pronta entrega para os itens, visto tratar-se de um item personalizado, dessa forma, o gestor deve considerar que os produtos ainda precisam ser confeccionados dentro de um padrão de qualidade, o que requer tempo hábil, e somente após a confecção deverá ser estimado o prazo para entrega.

Ressalta -se que a estipulação de prazo exíguo para entrega do objeto é ilegal e restringe a competição, sendo que os principais órgãos de controle externo têm aplicado multas aos agentes públicos que tolerem ou admitam a prática restritiva, conforme a seguir:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. AUSÊNCIA DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS. DIVERGÊNCIA ENTRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O CONTRATO FIRMADO. IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÕES.

**1. A EXIGÊNCIA DE PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS RESTRINGE O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, POR INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO, ALÉM DE DENOTAR AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, O QUE LEVA À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, SEM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E BÁSICOS DA LICITAÇÃO.**

(TCE-MG - DEN: XXXXX, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 20/09/2016, Data de Publicação: 30/06/2017) (grifo nosso).

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00  
INSC. EST. 003222740.00-05  
BELA VISTA TEXTIL LTDA  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



Dessa forma, zelando pela legalidade do Edital em tela, requer a alteração do prazo de entrega do objeto para constar no edital um prazo possível de cumprimento por parte dos licitantes que sediam em outros municípios e estados, devendo ser considerado o prazo para confecção e entrega.

Diante de tais alterações necessárias, requer também a suspensão da presente licitação e republicação do Edital na forma do artigo 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

Nestes termos,  
pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

**WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS:97980188691**  
Assinado de forma digital por  
WILLIAM DE JESUS DOS  
SANTOS:97980188691  
Dados: 2024.07.26 09:46:03 -03'00'

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ nº 30.824.284/0001-00**

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085